



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR  
DISPENSA EMERGÊNCIAL nº 002/2026-PMB

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA TRAVESSA DEODORO DE MENDONÇA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA.

**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO**

**Prazo de Execução:** A execução da obra atenderá ao prazo de 90 (noventa) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias; conforme o projeto Básico. Não é permitido prorrogar o contrato emergencial além desse período.

**Extinção Automática:** O contrato emergencial será extinto automaticamente com a conclusão e homologação de um novo processo licitatório regular ou contratação definitiva. Não é permitido recontratar a empresa que foi contratada emergencialmente para o mesmo objeto, conforme o § 6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Vedação à Prorrogação:** A prorrogação de contratos emergenciais é expressamente vedada, e a contratação deve se limitar às medidas estritamente necessárias para a superação da situação emergencial ou calamitosa, assegurando que as parcelas de serviços ou obras possam ser concluídas no prazo estipulado.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A presente demanda tem por finalidade a contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de demolição da estrutura existente e reconstrução do sistema de drenagem urbana da Travessa Deodoro de Mendonça.

A necessidade decorre dos danos severos causados pelas chuvas intensas que atingem o município, comprometendo completamente a funcionalidade do sistema de drenagem, ocasionando:

- Alagamentos frequentes;
- Erosões do solo;
- Danos à infraestrutura urbana;
- Risco à integridade física da população;
- Interrupção da trafegabilidade.

Conforme descrito no Decreto Municipal 013/2026-GP, a referida via está entre as áreas diretamente afetadas, com sistema de drenagem comprometido.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A escolha da empresa A D CONSTRUTORA LTDA decorre de critérios técnicos e administrativos compatíveis com a natureza emergencial da contratação, conforme fundamentação a seguir:  
A empresa selecionada demonstrou capacidade técnica compatível com o objeto, especialmente no que se refere à execução de serviços de engenharia, conforme exigido na demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Além disso, verificou-se que a contratada:

Possui regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021;

Apresenta experiência comprovada em serviços de terraplanagem e construção, compatíveis com a complexidade técnica da obra;

Dispõe de equipe técnica qualificada e estrutura operacional adequada, conforme exigências contratuais;

Demonstrou disponibilidade imediata para mobilização, fator essencial diante da situação emergencial causada pelas chuvas intensas;

Destaca-se que, em situações de emergência, a Administração Pública deve priorizar a contratação de empresa que reúna condições de resposta rápida, eficiência operacional e segurança técnica, visando mitigar riscos à população e à infraestrutura urbana.

Dessa forma, a escolha da contratada mostra-se adequada, motivada e alinhada ao interesse público, garantindo a execução célere e eficaz dos serviços necessários.

## **5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em conformidade com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a justificativa do preço da presente contratação direta da empresa A D CONSTRUTORA LTDA, baseia-se em uma pesquisa de mercado realizada diretamente com, no mínimo, três fornecedores especializados no fornecimento compatível ao objeto em epígrafe, com o objetivo de garantir a melhor proposta em termos de qualidade e custo. Abaixo estão os resultados da pesquisa de preços:

1. Fornecedor 1: A D CONSTRUTORA LTDA

Valor Total Proposto: R\$ 125.850,04

Prazo de Execução: a partir da ordem de Serviços

2. Fornecedor 2: MEG ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Total Proposto: 126.497,06

Prazo de Execução: a partir da ordem de Serviços

3. Fornecedor 3: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA

Valor Total Proposto: R\$ 127.433,48

Prazo de Execução: a partir da ordem de Serviços



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Inicialmente, ressalta-se que o preço foi formado com base em planilha orçamentária detalhada, contemplando:

Custos diretos (mão de obra, materiais e equipamentos);  
Custos indiretos;  
Encargos sociais e trabalhistas;  
Tributos;  
Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme anexos contratuais.

Adicionalmente:

O orçamento estimado seguiu referenciais técnicos e parâmetros de mercado, conforme indicado na cláusula de reajuste do contrato;

Foram consideradas as condições específicas da execução, como urgência da intervenção, dificuldade operacional e necessidade de mobilização imediata;

O valor contempla todas as despesas necessárias à execução integral do objeto, não havendo custos ocultos ou adicionais;

A contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, permite maior celeridade, sem afastar o dever de demonstrar a vantajosidade da proposta.

Importante destacar que o preço contratado se encontra coerente com a realidade do mercado local e regional, especialmente considerando:

A escassez de empresas disponíveis para atendimento imediato;  
A elevação de custos decorrente de eventos climáticos extremos;  
A necessidade de execução em curto prazo.

Por fim, conclui-se que o valor contratado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, garantindo à Administração a obtenção de proposta vantajosa, sem comprometer a qualidade dos serviços.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas orçamentárias:

Classificação institucional – 02.06-Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

Classificação funcional – 15.451.0009.1.010-Obras de Infraestrutura Urbana/Rural

Classificação econômica – 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Subelemento - 4.4.90.51.92- Benfeitorias e instalações

Fonte de recursos-1.500.0000- Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recursos – 1.700.0000 – Outros Convênios da União

Fonte de recursos – 1.701.0000 – Outros Convênios do Estado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## 7. FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o artigo 05 do Decreto Municipal nº 090 de 29 de dezembro de 2023, a execução do presente contrato será fiscalizada por um ou mais servidores designados pela Administração Pública. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de acompanhar e supervisionar a execução do objeto em questão, verificando o cumprimento integral das obrigações contratuais pela empresa A D CONSTRUTORA LTDA. A fiscalização compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

**Acompanhamento de Prazos:** Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, principalmente em relação ao fornecimento dos itens solicitados e à prestação dos serviços acordados.

**Verificação da Qualidade dos Materiais e ou Serviços:** Inspeção dos itens fornecidos, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas no contrato e com os padrões de qualidade aceitáveis. O fiscal também avaliará a correta prestação dos serviços de manutenção, se for o caso.

**Relatório de Ocorrências:** Registro de eventuais ocorrências que possam afetar o bom andamento do contrato, tais como atraso na entrega do objeto, e o fornecimento inadequados, ou qualquer outra irregularidade, comunicando imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Aceitação e Pagamento:** Somente após a verificação da conformidade com o objeto e serviços, e o atesto de sua qualidade pelo fiscal, serão autorizados os pagamentos à contratada.

A atuação do fiscal do contrato visa garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, assegurando que os serviços e ou materiais fornecidos estejam de acordo com o que foi pactuado, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, e da boa gestão pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

## 8. CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta comissão entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação emergencial, na forma do artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente a Procuradoria Jurídica, posteriormente, ao Departamento de Licitações e posterior a autoridade competente, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

São obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro do termo de contrato e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



000290

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BAIÃO/PA, 07 de abril de 2026.

*Marcia Regina Gomes da Silva*

**MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**

Portaria 027/2026-GP

Agente de Contratação